

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0030/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A, com sede no município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Fone: (51) 3718-7600 / (51) 3718-7669 E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br / cneumann@medlive.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sr. CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, portador da Carteira de Identidade nº 4110152107 SSP/DI RS e do CPF nº 031.237.800-90, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Emilio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio CEP: 96820-670.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0030/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0030/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (CLONAZEPAM 2 MG. (ITEM 11)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 27 de Outubro de 2022.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS

CPF nº 717.947.000-72

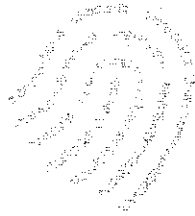
CESAR AUGUSTO
GOMES

NEUMANN:031237800
90

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO GOMES
NEUMANN:03123780090
Dados: 2022.10.21 10:43:03
-03'00'

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

CPF nº 031.237.800-90



Instituto Brasileiro
de Normas e Certificação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/10/2022 10:56:17 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	RESCISÃO MEDILAR - CONTRATO Nº - 0030 - 2022 -SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	14a6dfb4536f36b7355c751d4 f26a141e0dbd9539047127651 1e7857207db92b
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=CESAR AUGUSTO GOMES

NEUMANN:***237800**, OU=presencial,
OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21 at 10:43:03 BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
 - ▶ Caminho de certificação
 - ▶ Atributos
-

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro